



AMADORA  
Câmara Municipal

# EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da deliberação, tomada na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 21 de dezembro de 2022, através da qual foi aprovada:

## REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

### **DELIBERAÇÕES**

**PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2023.**

Aprovada, por Unanimidade.

E eu,

 Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 22 de dezembro de 2022.

A Presidente,

